ALMT Assembleia Legislativa

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA MD Nº 562/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e com fulcro nos artigos 22, 23, 24, 25, 26, 40, 43, 44 e 49 da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de AGOSTO/2017:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.	Processo
40925	Evilásio de Souza Alves Júnior	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	MA10	201719400

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO - Presidente ALMT

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Dep. GUILHERME MALUF - 1º Secretário ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 27 / 02 / 2018
Servidor

Dados lançados na vida funcional
em 07 / 03 / 2018
ALMT